

POR QUE REVER MAIS UMA VEZ O CONCEITO DE MARGINALIDADE ESTRUTURAL DE L. DE A. COSTA PINTO?¹

Gláucia VILLAS BÔAS²

A construção de uma sociedade industrial com base na técnica moderna é um tema tão impressionante; desenvolvê-lo até o fim exige tanto poder de descoberta, tanta conseqüência na continuação daquilo que foi iniciado, tanta coragem em relação ao novo e tanta infidelidade em relação ao velho [...]. (FREYER, 1965, p. 9).

- RESUMO: O artigo retoma a crítica do conceito de marginalidade estrutural de L. de A. Costa Pinto com o objetivo de discutir o mito da ambigüidade que se inscreve nos debates sobre a instauração da ordem moderna, competitiva e igualitária no país. Parte-se da hipótese de que a tradição sociológica definiu a convivência de condutas tradicionais, autoritárias e hierárquicas com condutas modernas, racionais e democráticas, como o modo ambivalente de ser “quase” moderno no Brasil. Analisando a formulação do conceito de marginalidade estrutural nos livros *Lutas de família no Brasil: (introdução ao seu estudo)*, 1943 (PINTO, 1949) e *Recôncavo: laboratório de uma experiência humana*, 1953 (PINTO, 1997b), percebe-se que, apesar de promover positivamente o entendimento da sociedade brasileira, numa fase de transição, seu autor termina por refazer o mito da ambigüidade, através do qual é possível controlar social e politicamente as mudanças, postergando-as recorrentemente para um ponto indeterminado do futuro.
- PALAVRAS-CHAVE: Costa Pinto. Marginalidade estrutural. Mito da ambigüidade. Tradição e modernidade no Brasil.

¹ Este artigo é uma homenagem a Costa Pinto que faleceu em 1º de novembro de 2002, aos 82 anos de idade, em Waterloo, no Canadá, onde vivia e lecionara por muitos anos. A reflexão sobre o conceito de marginalidade estrutural havia sido originalmente pensada para apresentação em mesa sobre a obra do autor, realizada no XI Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, em setembro de 2003 em Campinas-SP ao qual a autora esteve impossibilitada de comparecer. Agradeço aos editores de *Perspectivas* a possibilidade de publicá-la em artigo.

² Departamento de Sociologia – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro-RJ – 21941-590. E-mail: glaucia@ism.com.br.

Sociologia e ceticismo

A retomada crítica do conceito de marginalidade estrutural de L. de A. Costa Pinto não pretende aqui contribuir para uma história das idéias, nem serve para mapear as filiações do autor ou discutir as influências que recebeu com o intuito de enquadrá-lo em uma vertente ou escola da Sociologia. A revisão desse conceito serve antes para discutir a idéia da ambigüidade da sociedade brasileira, inscrita, ainda hoje, nas discussões sobre as possibilidades de mudanças efetivas no país. A concepção de um entrelaçamento de condutas tradicionais, cordiais e autoritárias com condutas modernas competitivas e individualizadas não perdeu sua força interpretativa, e permanece como pano de fundo dos debates sobre os temas atuais da violência, cidadania, democracia, igualdade de oportunidades, educação. Por detrás deste “entrelaçamento” reinam incontestes as hipóteses de que a ambivalência brasileira se deve ao patriarcalismo, patrimonialismo, mandonismo, clientelismo, coronelismo ou corporativismo, que se misturam às formas de dominação “modernas” nos negócios sociais e políticos do país. Apesar do desgaste destas interpretações, e dos conseqüentes esforços (SORJ, 2000; SOUZA, 2000) para problematizar sob novo prisma os obstáculos da modernidade brasileira, elas permanecem com uma roupagem nova pautando as explicações possíveis³.

O exame do conceito de marginalidade estrutural de Costa Pinto tem, portanto, o objetivo de compreender como a ambigüidade brasileira deixa de ser uma resposta “clássica” para a suposta precariedade da modernidade no Brasil e começa a ser vista como insatisfatória nos seus efeitos intelectuais, práticos e simbólicos. Revisões recentes do pensamento sociológico das décadas de 1950 e 1960 retomam o diagnóstico da divisão da sociedade em dois padrões – um tradicional outro moderno – para examinar em que medida o descompasso entre eles conduziu o país ao atraso e ao subdesenvolvimento (VIANNA, L., 1999; SOUZA, 1999). Tal orientação da crítica não resolve o problema de uma suposta “patologia”

³ Sobre os conceitos de coronelismo, mandonismo e clientelismo, ver Carvalho (1999); sobre patriarcalismo e patrimonialismo ver Weber (1985). Quanto à atualidade da via explicativa em pauta, ver artigo de Maria Sylvia de Carvalho Franco (2004) em que a autora insiste na tese do enlace entre favor, dinheiro e violência, que havia defendido em seu livro *Homens livres na ordem escravocrata* (FRANCO, 1997), ao analisar a presença atual do crime organizado nos negócios públicos do país.

inerente ao processo de instauração de uma ordem social moderna no país. Não tenho o objetivo de percorrer o argumento da patologia do atraso, uma vez que ela reproduz uma visão normativa da sociedade e, conseqüentemente, rejeita o postulado de que a sociedade se faz através de conflito de diferentes ordens e valores predominando uns sobre outros. O interesse em trazer à discussão o conceito de marginalidade estrutural consiste em mostrar que a idéia de ambigüidade, ao evidenciar um círculo vicioso de impasses na construção de uma sociedade moderna, transforma-se em um meio eficaz de controle político das mudanças sociais.

A concepção da ambigüidade da sociedade brasileira, inscrita nas mais conhecidas interpretações do Brasil como as de Euclides da Cunha em *O sertões: campanha de canudos* (CUNHA, 1902), Gilberto Freyre em *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal* (FREYRE, 1933) e Sergio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (HOLANDA, 1936), sofreu mudanças importantes ao longo do século XX. Foi se tornando cada vez mais sociológica ao recusar a atribuição dos males sociais e políticos ao “caráter brasileiro” e depositar os obstáculos da constituição de uma ordem moderna em conjuntos complexos de relações sociais. Esta foi sem dúvida uma mudança de peso, nas categorias de entendimento da sociedade brasileira, que insistiu em uma visão universalista, trazendo à tona a questão das desigualdades sociais. Embora fossem se afastando de uma visão ontológica e aderindo ao prisma sociológico, as explicações sobre o país mantiveram no seu horizonte conceitual, a dimensão dramática de uma sociedade que se debate entre duas modalidades do agir humano, que se definem nas noções de *status/contractus*, *Gemeinschaft/Gesellschaft*, cultura *folk*/civilização. O mito da ambigüidade não se limita, portanto, apenas aos esforços intelectuais da construção de uma nação com suas singularidades históricas e culturais, porém, sua continuidade se deve aos esforços para a construção “universalista” da sociedade moderna. Eis outra questão que integra essa revisão conceitual.

Conflito e ambivalência

Luiz de Aguiar Costa Pinto tinha uma visão cética e cautelosa do futuro da sociedade brasileira. Não acreditava que o ritmo célere das transformações econômicas determinasse necessariamente modificações em todo o conjunto das relações sociais conformadoras da estrutura social. Tal crença não era, entretanto, motivo para abrir mão de outra – a de que era possível moldar o futuro com ações positivas e idéias inteligentes, ainda que não se pudesse ter o controle absoluto do porvir. Suas pesquisas

sobre o Brasil da década de 1950 demonstravam que a sociedade “tradicional” sabia negociar com a história, e, modernizando-se de um modo singular, acabava estimulando um conflito estrutural que obstaculizava o desenvolvimento do país. Tal conflito provinha de um processo peculiar de mudanças em que se mesclavam ordens sociais fundadas em temporalidades distintas sem que nenhuma delas se impusesse sobre a outra. O conceito de marginalidade estrutural concebido pelo autor servia para explicitar aquela dimensão não apenas conflituosa, mas também acomodatória das transformações que ocorriam. As mudanças no Brasil não seguiam o padrão das sociedades “desenvolvidas” e “industrializadas”, entrelaçando-se o velho ao novo nas mais diversas condutas sociais. Costa Pinto (1997b) costumava dizer que o novo irrompia do ventre do massapé mole das terras do recôncavo baiano, sublinhando, portanto, que a tradição permanecia viva. Mas não concebeu tal acontecimento como uma patologia social. Tampouco lhe atribuiu positividade. E, muito embora, soubesse, de acordo com os parâmetros de uma sociologia “futurista”, que as sociedades tradicionais, com suas instituições e modos de pensar autoritários e pessoais, não constituíssem uma alternativa histórica válida, jamais concebeu sua continuidade como uma anomalia histórica. Seus diagnósticos sobre o Brasil o levaram a concluir pela ambivalência tanto das condutas tradicionais como das condutas modernas, ambivalência que se resolvia através de conflito surdo, latente, de acomodações e resistências que levariam no futuro à imposição da sociedade moderna. A descoberta de uma “fraqueza” nas condutas tanto tradicionais como modernas era considerada pelo autor como um verdadeiro trunfo, uma vez que seus contemporâneos costumavam hierarquizar o velho e o novo, apostando que a velha sociedade sucumbiria às novas formas de dominação modernas. Criticando o dualismo, afirmava que o seu conceito de marginalidade estrutural procurava “[...] capitalizar a noção básica que se refere a dois padrões – acentuando, entretanto, o fato de ambos estarem em crise. Isto que pode parecer uma nuance tem implicações metodológicas e práticas extremamente importantes [...]” (PINTO, 1963, p. 95-96).

Uma das conseqüências mais evidentes de sua visão da natureza das mudanças foi demonstrar que elas não se fariam por si, sem as tensões, os conflitos, as resistências e os obstáculos próprios dos grandes processos de transformação social. Costa Pinto foi um dos primeiros sociólogos a defender que o conflito era parte constitutiva da sociedade, sobretudo, em época de mudanças, não havendo possibilidade de uma “integração” lenta e funcional de todas as esferas diferenciadas da vida social sem o

enfrentamento de preconceitos, resistências e obstáculos. Imbuído destas idéias, distanciou-se das teses defendidas pelos integrantes do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), órgão do Ministério da Cultura desde 1955, cujos integrantes buscavam os caminhos políticos do desenvolvimento nacional, assim como de seus colegas sociólogos da Universidade de São Paulo, cujo prisma da análise não privilegiou em um primeiro momento os conflitos inerentes às mudanças sociais

[...] havia um otimismo enorme e eu era meio desconfiado desse otimismo, então procurei pôr essa desconfiança em termos sociológicos [...] Toda a minha administração no Centro (Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais) foi baseada na idéia de que havia um otimismo exagerado [...] queria que outros partilhassem, pensassem, refletissem que não estava sendo Cassandra, que não estava sendo pessimista, mas que todos nós estávamos apenas sendo realistas. O desenvolvimento é uma batalha, uma luta enorme, há de se vencer com determinação, com persistência uma série de dificuldades. (PINTO, 1997a)⁴.

A posição que Costa Pinto defendia o levou a reunir, em 1959, especialistas brasileiros e estrangeiros no Rio de Janeiro para o “Seminário Internacional Resistências à Mudanças: fatores que impedem ou dificultam o desenvolvimento”, que constituiu um marco nos debates sobre o tema. O maior obstáculo ao desenvolvimento era então atribuído ao que se chamava de “questão agrária”, que traduzia a resistência dos proprietários de terra e sua luta pela permanência da cultura do latifúndio. O Estado também foi visto como um obstáculo uma vez que nem sempre agia “racionalmente” em favor do desenvolvimento. Além disto, o crescimento da população, o desemprego e o analfabetismo figuraram entre os temas mais debatidos do evento⁵.

Não foi apenas a relevância do conflito que ocupou o sociólogo no seu empenho em legitimar uma perspectiva de interpretação sociológica das mudanças. Acreditando que somente o estudo da dimensão sociológica do agir humano poderia contribuir para as transformações e contrário a toda e qualquer “ideologia” que pudesse obscurecer aquela contribuição,

⁴Trecho de entrevista realizada com L. de A. Costa Pinto em 18 de agosto de 1997, no Rio de Janeiro. Arquivo do Núcleo de Pesquisa em Sociologia da Cultura-IFCS/UFRJ.

⁵Um conjunto renomado de sociólogos participou do evento, entre eles, Alfred Métraux, C. Wright Mills, Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Cândido Prociópio Ferreira de Camargo, Djacir Menezes, Fernando Henrique Cardoso, Gino Germani, J. A. Silva Michelena, Jacques Lambert, Hélène Brulé, Jorge Graciarena, Juarez Brandão Lopes, José Arthur Rios, Octavio Ianni, Victor Nunes Leal, Pablo Gonzalez Casanova, Mario Wagner Vieira da Cunha, Milton Santos e Michel Debrun. VI. os *Anais do Seminário Internacional, Resistências à mudança: fatores que impedem ou dificultam o desenvolvimento* (SEMINÁRIO..., 1960) e *Resistências à mudança: um debate dos cientistas sociais na década de 50*, de Janafna Ferreira (1999).

Costa Pinto (1978) posicionou-se contra o nacionalismo, que se incorporara em definitivo ao vocabulário político da época, qualificando, sobretudo, o desenvolvimento de “nacional”. Pode-se bem imaginar as querelas e dificuldades que teve, sobretudo no Rio de Janeiro, frente à vigorosa produção e o debate de idéias promovido pelo ISEB⁶.

Costa Pinto considerava o nacionalismo uma ideologia da nação, que correspondia a um conjunto de valores e lealdades indispensáveis para a formação e integração dos membros de um país. O fundamento historicamente objetivo do “nacionalismo” é o florescimento da nação como nova forma de associação humana e como marco principal de referência da solidariedade social e política (PINTO, 1978). Distinguindo nação, estado/nação e sociedade, afirmava que aqueles valores e lealdades jamais poderiam servir de referência para a efetiva tomada de posições políticas do ponto de vista prático, já que não apontavam medidas eficientes, voltadas para o desenvolvimento, com base em conhecimento sistemático. No Brasil, a expressão havia tomado vulto após a Segunda Guerra com a campanha do “petróleo é nosso” à qual se opunham os entreguistas, tornando-se moeda corrente nos debates políticos. Sua força simbólica estava justamente na sua indefinição. Se não servia efetivamente para promover o desenvolvimento, tinha ao menos duas funções: a primeira delas era de ordem tática: o nacionalismo arregimentava indivíduos e grupos para lutar a favor do desenvolvimento, evocando-lhes os sentimentos primordiais que os ligavam à nação. Segundo o autor, em grande medida, almejava-se alcançar com aquela ideologia a adesão da burguesia nacional ao movimento. A segunda função era de natureza prática e dizia respeito ao que Costa Pinto chamava, sem que lhe faltasse uma ponta de ironia, de conversão ideológica: o nacionalismo tinha o poder de reunir indivíduos ou grupos tanto da direita como da esquerda, conclamando-os para se engajarem juntos na luta pelas reformas. Para o sociólogo, entretanto, as reformas estruturais estavam além daquela ideologia. Ele podia ocupar-se, como, aliás, se ocupou, de aspectos internacionais do desenvolvimento que dificultavam o desenvolvimento no país (PINTO, 1978) mas seria impossível confundir suas avaliações do cenário econômico mundial com a defesa do nacionalismo.

⁶O ISEB foi eleito o símbolo do envolvimento político das Ciências Sociais no Rio de Janeiro da década de 1950. Em diversas pesquisas e escritos (MICELI, 1989; VIANNA, L., 1997) foi considerado o divisor de águas entre o que se fazia em São Paulo, em moldes acadêmicos, e o que se fazia no Rio de Janeiro, em moldes ideológicos, políticos e intervencionistas. Apesar de sua relevância para medir a maior ou menor autonomia do campo acadêmico, universitário e científico do campo da política os limites do modelo analítico desses trabalhos impedem o conhecimento de outras facetas da história das Ciências Sociais, sobretudo no Rio de Janeiro. A respeito de interpretações mais recentes do ISEB ver Bresser Pereira (2004).

Desde o início de sua vida profissional, Costa Pinto (1963) defendeu o que chamou de sociologia crítica em detrimento de uma sociologia academicista. A sociologia crítica estava voltada para a crítica de seus próprios conceitos e tinha uma missão a cumprir com respeito às mudanças sociais no país (VILLAS BÓAS, 1999). Tal visão, entretanto, não se confundia com um projeto político *strictu sensu*. Longe disto, Costa Pinto queria conhecer as configurações da vida social e, sobretudo, suas possibilidades de mudança, apostando no universalismo das categorias sociológicas. As mudanças resultavam das modificações que diferentes atores sociais introduziam nas diferentes esferas da vida social. Ele fazia, porém, uma distinção entre as mudanças sociais, que ocorriam em qualquer sociedade, e as mudanças efetivas da ordem social, que dependiam diretamente da vontade e do cálculo do agir humano. Era possível acelerá-las, provocá-las, intervindo diretamente na sua promoção. A este tipo de mudança chamou de desenvolvimento, termo que consagrou como mudança provocada, opondo-se às mudanças espontâneas, superficiais e de efeito, que considerava mera “modernização”. Modernização é um processo que consiste, sobretudo, na adoção de padrões de consumo, de comportamento, de instituições, valores e idéias características de sociedades mais avançadas, sem importar necessariamente em transformação da estrutura econômica e social (PINTO, 1978). É claro que a modernização poderia conviver com o desenvolvimento, mas poderia também se adaptar a uma estrutura social antiga, colonial. Evolução, crescimento, modernização eram conceitos que tinham algo em comum, porém, não se confundiam com o conceito de desenvolvimento, que para o sociólogo era uma forma de transição social de sociedades nacionais, no mundo contemporâneo, em direção à moderna sociedade industrializada.

Embora mantivesse uma posição clara com relação ao desenvolvimento, e julgasse que o Brasil tinha possibilidade de alcançar um grau de desenvolvimento desejado, Costa Pinto repetiu em conferências e escritos que era mais fácil substituir uma máquina do que uma norma, um princípio ou uma atitude diante da vida, como se quisesse acentuar as dificuldades inerentes à promoção do desenvolvimento, que, diretamente relacionadas aos valores, gerariam conflitos e descompassos (PINTO, 1963).

No Rio de Janeiro, na década de 1940, Costa Pinto jamais transigiu no que dizia respeito ao ponto de vista de sua disciplina. Considerava a Sociologia indispensável para estudar as mudanças sociais de modo sistemático. Argumentava que o futuro da sociedade brasileira não dependia dos feitos extraordinários dos grandes homens e advogava que os problemas políticos e sociais não advinham da cultura, religião ou raça dos brasileiros. Para ele, a sociedade se fazia das relações que os agentes

sociais engendravam uns com os outros, formando uma ordem social que se impunha com seus instrumentos de poder e dominação. Escudava-se na lição durkheimiana do “meio interno” com o que parecia ameaçar os concorrentes que desconheciam ou discordavam do princípio que somente na sociedade se deveria buscar explicações para os fatos sociais (PINTO, 1949). Não estava, obviamente, comprometido com a sociologia durkheimiana. Nem mesmo incorporou a grande divisão dos fatos sociais em normais e patológicos como propugnava o mestre francês, como veremos melhor adiante. Mas retomou tanto de Durkheim como de sociólogos norte-americanos, brasileiros, franceses e alemães, conceitos que considerava indispensáveis para explicar as mudanças sociais e resolver seus problemas de pesquisa. É inútil buscar uma “essência” marxista no seu trabalho, como ainda o fazem hoje alguns estudiosos, apenas porque definiu a estrutura social como um conjunto de relações sociais e enfatizou a força transformadora das mudanças da economia ou atribuiu importância à estratificação social, às instituições e aos valores⁷. Estes eram, aliás, os fundamentos sociológicos das questões que lhe interessaram: a marginalidade estrutural, o desenvolvimento, seus obstáculos e conflitos.

Muitas querelas e polêmicas são fonte preciosa para a compreensão das posições que o sociólogo assumiu. Não vou destacá-las para análise neste artigo, porém, de modo sucinto, lembrar que ao final da década de 1940, Costa Pinto (1963) cunhou os termos sociologia acadêmica *versus* sociologia crítica, defendendo a posição engajada dos sociólogos nas lutas pelas mudanças sociais e na revisão constante dos conceitos utilizados sem, entretanto, submeter a disciplina aos ditames de um projeto político desenvolvimentista nacionalista. A segunda querela “surda”, nunca inteiramente explicitada, consistiu na sua determinação em recusar a abordagem dos estudos de comunidade para pesquisar o recôncavo baiano. O projeto *Uma pesquisa sobre a vida social no Estado da Bahia*, dirigido por ele, Charles Wagley e Thales de Azevedo (1950), continha um detalhado programa de pesquisas, que integrava brasileiros e norte-americanos em um convênio entre o Estado da Bahia e o Departamento de Antropologia da Universidade de Columbia. Um dos mentores do projeto foi Anísio Teixeira, Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia (1949-1953).

⁷ Discuti a questão da filiação teórica de Costa Pinto em “Passado arcaico, futuro moderno: a contribuição de L. de A. Costa Pinto para a sociologia das mudanças sociais” (VILLAS BÓAS, 1999), mostrando que antiga peleja entre Costa Pinto, Florestan Fernandes e Emílio Willems levou a se classificar o primeiro como um sociólogo marxista, categoria que serviu para diferenciar as posições daqueles sociólogos em finais da década de 1940. Qualquer exame minucioso das fontes de seu trabalho e de sua própria argumentação mostra que faz uso de modo eclético de diversos sociólogos brasileiros e estrangeiros, dominando especialmente a literatura sociológica norte-americana ligada aos seus temas de pesquisa.

Contrariando a proposta metodológica de seus colegas norte-americanos, Costa Pinto analisou as mudanças sociais ocorridas na estrutura social do Recôncavo como resultado do início das atividades da Petrobrás na região. Ao estudar o impacto da empresa na vida da população local, o autor define também o conceito de marginalidade estrutural, que adquiriu centralidade em seu trabalho intelectual.

Outra peleja ocorreu logo após a publicação de *O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança* (PINTO, 1953) e envolveu Guerreiro Ramos, que o acusou de racista devido às críticas que fazia ao Teatro Experimental do Negro sob a direção de Abdias do Nascimento. Costa Pinto considerava que o caráter particularista das teses do “desrecalque em massa dos negros” proposto pelo movimento, não acabaria com o preconceito nem mudaria a posição social dos negros proletarizados⁸. Na época, os efeitos da adoção de uma concepção sociológica universalista se faziam sentir na recepção dos estudos sobre as relações entre negros e brancos. Roger Bastide e Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, Oracy Nogueira, Costa Pinto, Thales de Azevedo, Donald Pierson inovavam a pesquisa das relações raciais, retirando o negro do lugar decretado pelos estudos inspirados em teorias racistas, para gozar de condição de igualdade com o branco. O pressuposto da igualdade do negro e do branco revelava por sua vez o preconceito e as profundas desigualdades de oportunidade de vida entre brancos e negros. Na polêmica com Guerreiro Ramos, percebe-se que Costa Pinto não abre mão do caráter universalista de sua proposta sociológica.

Nenhuma dessas pelejas arrefeceu o seu entusiasmo para dar continuidade à pesquisa e ao trabalho docente. A obra de Costa Pinto teve grande recepção nas décadas de 1950 e 1960. O sociólogo manteve até seus últimos escritos uma postura crítica da vida social, acreditando nas transformações sociais, sobretudo, na capacidade do entendimento humano de prover um futuro “melhor” (PINTO, 1999). Para combater as crenças na imutabilidade da vida social e, mais ainda, as crenças na espontaneidade das mudanças sociais, Costa Pinto escreveu uma obra vasta, diferenciada, cuja recepção, no Brasil, circunscreve-se geralmente ao que publicou nos primeiros anos de sua carreira como docente livre da cátedra de Sociologia, título concedido em 1947 e, mais tarde, em 1956, como professor catedrático de Sociologia da Faculdade de Economia da antiga Universidade de Brasil, até 1963, quando deixa o país. O que

⁸ Ver de Guerreiro Ramos (1953a, 1953b, 1954a) artigos em *O Jornal* e no *Diário de Notícias* e de Costa Pinto (1954) em *O Jornal*.

produziu no seu longo exílio nos Estados Unidos e no Canadá mereceu menos atenção do público brasileiro⁹. Porém, *Sociologia e desenvolvimento: temas e problemas de nosso tempo*, publicado pela primeira vez no Rio de Janeiro, em 1963, teve uma repercussão enorme, sendo lido por gerações de jovens estudantes e cientistas sociais, alcançou sua oitava edição, em 1980. Era uma coletânea de artigos que resultavam de suas pesquisas e de suas reflexões desde o final da década de 1940 até aquela data. Outro livro de sucesso foi *Desenvolvimento econômico e transição social*. Publicado primeiro pelo Instituto de Ciências Sociais da Faculdade Nacional de Filosofia (PINTO, 1967), teve mais três edições no Brasil e outras duas em língua espanhola, em Madrid. Trazia todas as conferências que o autor havia proferido nos anos de 1964 e 1965.

A análise do conceito de marginalidade estrutural exige, entretanto, a leitura de dois dos primeiros livros de pesquisa do autor, *Lutas de famílias no Brasil*, 1943 (PINTO, 1949) e *Recôncavo* (PINTO, 1958). A escolha exclui *O negro no Rio de Janeiro* (PINTO, 1953), livro mais conhecido, que integrou o projeto de pesquisa sobre relações raciais financiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Tal decisão justifica-se pelo fato de que o conceito de marginalidade estrutural é engendrado justamente no decorrer da elaboração daquelas pesquisas, permitindo a leitura daqueles livros uma análise mais refinada das relações sociais às quais o autor efetivamente se referia ao formular o conceito. Além disso, considera-se que as pesquisas integrantes do projeto Unesco inauguraram um padrão de pesquisa sociológica, ao qual se deve a estruturação do campo da Sociologia no Brasil. É bem verdade que mudaram o rumo dos estudos sobre as relações raciais no Brasil, introduzindo o paradigma sociológico àquelas pesquisas. Contudo, seria exagero afirmar que são responsáveis pela conformação do campo da Sociologia no país, uma vez que um conjunto rico de outras pesquisas definiu conceitos e idéias igualmente indispensáveis para a formação da disciplina e mudança de hábitos e modos de pensar arraigados do público universitário leitor daquela época. Neste sentido, é legítimo recorrer aos argumentos do autor em *Lutas de família no Brasil* (PINTO, 1949) e *Recôncavo* (PINTO, 1997b).

⁹ Uma revisão da obra e da trajetória intelectual de Costa Pinto encontra-se em *Ideias de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto* (MAIO; VILLAS BÓAS, 1999).

Mudança provocada e controle político

A idéia de um entrelaçamento conflituoso e dinâmico de condutas sociais referidas a ordens sociais distintas está inscrita em *Lutas de famílias no Brasil*, ainda que de forma incipiente, quando Costa Pinto (1949) analisa as lutas dos Camargo e Pires, no século XVII, na capitania de São Vicente, e dos Montes e Feitosas, no século XVIII, nos sertões do Ceará. Demonstra que a vingança privada, forma de controle social característica das “sociedades de parentes”, convivia com as regras do poder público colonial. Duas ordens sociais diferentes – uma privada e outra pública, não se opunham de forma dicotômica, mas criavam elas próprias uma ordem social singular. Contudo, a hipótese do entrelaçamento de duas ordens sociais não se apoiava ainda em uma noção clara de temporalidade. Costa Pinto argumentava que o poder privado da família não detinha por si só o poder, mas se defrontava, em todas as suas contendas, com o poder público.

Lutas de famílias no Brasil foi publicado, quando Costa Pinto tinha 26 anos, na Revista do Arquivo de São Paulo, em 1943 e, alguns anos depois, na Coleção Brasileira, em 1949. Nele, o autor usa a expressão “sociedade de parentes”. Ora, reunir sociedade e parentes em uma só expressão parece um absurdo, se considerarmos que os conceitos sociológicos de sociedade se fundamentam geralmente na idéia de uma ordem distinta da ordem da natureza. Mas a expressão, que Costa Pinto utiliza em *Lutas de famílias no Brasil* e aparece inicialmente como um absurdo nos seus próprios termos, vai se tornando menos problemática ao longo da narrativa dos casos de vingança privada que toma como objeto de análise. Para compreendê-la é preciso rever algumas questões que concernem à maneira engenhosa como o autor argumenta que a vingança privada não é uma patologia nem uma prática irracional, porém, antes de tudo, uma forma de controle social. Trata-se de modalidade repressiva à transgressão de uma regra, forma específica de punir um delito cujo conteúdo podia variar do adultério ao roubo de terras. No caso da luta das famílias Camargo e Pires, estudada pelo autor, o adultério de d. Leonor Camargo foi motivo de brigas e mortes que envolveram a capitania de São Vicente por muitos anos. Já no Ceará, a briga entre os Montes e os Feitosas resultava da disputa pela propriedade de terra para a criação de gado.

As formas de controle social, explicava Costa Pinto (1949), fiel a sua perspectiva histórico-sociológica, se modificavam ao longo do tempo, mas estavam, sobretudo, relacionadas a uma forma de vida associativa. Eis um dos pontos importantes do livro. Em grupos sociais nos quais a família acumulava diversas funções, inclusive a de punição aos crimes e delitos, a vingança privada era uma instituição de controle social. Fazia parte da

vida de certos agrupamentos humanos e, para melhor caracterizá-la, valia a pena comparar a *vendetta* com a Lei do Talião. A máxima “olho por olho, dente por dente” da Lei do Talião distinguia uma proporcionalidade da pena e individualização da responsabilidade dos agentes sociais envolvidos. A vingança privada, no entanto, era eminentemente coletiva. Concernia à honra, os interesses e a integridade de todos os membros de uma família.

Nela o vingador não procura abater necessariamente o autor do delito que se vinga, mas toda a família adversária. Se o culpado for um ancião, por exemplo, vingar-se nele seria desperdiçar a vingança, há que se abater o chefe da família, ou outro varão, o que representa a eliminação de um braço forte para a réplica que já se espera [...]. (PINTO, 1949, p. 21).

A vingança privada se traduz por vingança coletiva, assim como era coletiva a responsabilidade pelo delito. Tal costume se apóia em um “nós” circunscrito ao limite das famílias, um “nós” que recusa e invalida qualquer motivação da individualidade, nomeando estrangeiros a todos os de “fora” do círculo familiar. As lutas entre duas famílias arrastam para o conflito muitas outras, dividindo comunidades inteiras em facções rivais, e terminam por reordenar as relações sociais de todo um grupo.

Costa Pinto argumenta, entretanto, que a autoridade pública por mais fraca que fosse estava presente em todas as contendas das famílias:

[...] sendo tão numerosas as facções rivais, aumentam as oportunidades de defecções e quebras de solidariedade. Por outro lado, a intervenção da autoridade pública que, embora impotente ainda para impor sua repressão exclusiva, não deixa de estar presente e imiscuir-se nas pendências privadas até que se resolvam, desagrega ainda mais a coesão grupal – pondo fora da lei os vingadores, exercendo pressão pacificadora, aplaudindo os perdões (escrituras) em separado. (PINTO, 1949, p. 87).

Exemplos, a maioria deles descrevendo os delitos mais terríveis das famílias poderosas, se multiplicam até o final do livro, sublinhando a interferência da autoridade enfraquecida (mas não ausente) do poder público colonial, que se misturava ao familismo e seus potentados locais. Costa Pinto (1949) reconhece que a vingança privada teria persistido no Brasil colonial de uma maneira singular, diferente de sua existência entre outras regiões e entre outros povos. Diferente porque não reinara absoluta, uma vez que o familismo também não reinara inteiramente absoluto na Colônia. Inicia-se assim no pequeno *Lutas de famílias no Brasil* a percepção do entrelaçamento de ordens sociais regidas por princípios diferentes: a ordem pública e a ordem privada.

Na realidade, trazer para o cerne de sua análise a abordagem sociológica das lutas de família no período colonial significava não somente esclarecê-las daquele ponto de vista, mas também retomar no seu trabalho o resultado das reflexões de historiadores e cientistas sociais que o precederam na pesquisa da sociedade colonial brasileira, especificamente no que ela tratava das relações entre família e Estado. Assim estão presentes na discussão do capítulo específico sobre a sociedade brasileira as teses de *Evolução do povo brasileiro* de Oliveira Vianna (1923), *A ordem privada e organização política nacional: contribuição a sociologia política brasileira* de Nestor Duarte (1939), *Evolução política do Brasil* de Caio Prado Júnior (1933), *Casa grande & senzala* de Gilberto Freyre (1933), *História econômica do Brasil: 1500-1820* de Roberto Simonsen (1937) e *Raízes do Brasil* de Sergio Buarque de Holanda (1936). Costa Pinto evoca positivamente as reflexões inscritas nestes livros a respeito do poder das famílias na Colônia. Há, porém, uma diferença. Ele não cai na tentação de explicar a hipertrofia dos núcleos privados de autoridade pelas raízes ibéricas do país ou pelo insularismo, definido como falta de capacidade associativa do povo brasileiro. Sua interpretação se distingue tanto dos que apostavam na positividade da cultura cordial e autoritária dos brasileiros, como Gilberto Freyre (1933), como daqueles que, a exemplo de Sergio Buarque de Holanda (1936), ajuizavam que a cordialidade brasileira era um problema para a edificação do Estado moderno, cujo fundamento estava nas regras abstratas, impessoais e iguais para todos. Para o sociólogo, nem as origens históricas nem a “psicologia social” do povo brasileiro continham uma lógica explicativa adequada para entender o motivo do excesso de poder familiar na Colônia. Destaquem-se aqui, pois, dois procedimentos analíticos relevantes, utilizados pelo autor, que se contrapõem às interpretações correntes na época, e que dizem respeito, (1) a importância da vida associativa para a explicação dos fatos sociais em detrimento de uma ontologia do brasileiro, e, (2) a comparação entre as sociedades tradicionais com efetiva ausência do poder público e a sociedade brasileira colonial, onde apesar de sua “fraqueza” o poder público se mistura ao poder privado, assinalando um caminho próprio e singular de constituição do país.

A recepção do livro *Lutas de famílias no Brasil* (PINTO, 1949) teve um percurso *sui generis*. Como se sabe, o destino dos livros depende, entre outros fatores, dos discursos de legitimação na ocasião de sua publicação, ou mesmo, depois, ao longo de sua recepção no tempo. Tais discursos conferem credibilidade ao autor ou recusam sua autoridade, definindo um quadro normativo que interfere na leitura, autorizando-a ou relegando-a ao segundo plano. Livro de jovem estreante no campo de uma disciplina que também ensaiava os primeiros passos em busca de sua legitimidade,

Lutas de famílias no Brasil foi alvo de crítica vigorosa de Guerreiro Ramos dez anos depois de sua publicação em livro. Aproveitando a polêmica que mantinha com o autor de *O negro no Rio de Janeiro* (PINTO, 1953), Guerreiro Ramos (1954b) resolve dar mais um golpe no seu adversário, afirmando que *Lutas de famílias no Brasil* não passava de uma cópia grosseira de *La vengeance privée et les fondements du droit internationale public* de Jacques Lambert (1936), professor e amigo de Costa Pinto¹⁰. Tal crítica não impediu, entretanto, que o livro, assim como outros escritos de Costa Pinto, fosse lido e utilizado por autores como Vitor Nunes Leal (1975) – em *Coronelismo, enxada e voto: o município e o sistema representativo no Brasil* – e Maria Isaura Pereira de Queiroz (1976) – em *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios* –, o que atesta sua autoridade no meio acadêmico. Mas, voltemos ao conceito de marginalidade estrutural.

Se, em *Lutas de famílias no Brasil*, Costa Pinto (1949) começa a esboçar a existência de duas ordens sociais, estudando o caso da vingança privada e perscrutando as relações entre o Direito, as funções punitivas e o controle jurídico-político das famílias poderosas, somente em *Recôncavo* (PINTO, 1958) o autor relaciona a conjugação de duas ordens sociais distintas à conjugação de temporalidades diferentes. Para isto, leva em conta a noção de contemporaneidade do não coetâneo que tomara de empréstimo de Wilhelm Pinder, historiador da arte, evocado por Karl Mannheim (1978) em *Ideologie und utopie*. Pinder questionava a linearidade dos tempos da história da arte e insistia em uma coexistência de tempos distintos. Tal noção de temporalidade não era tão original assim se lembrarmos que o romantismo alemão havia questionado o desenvolvimento histórico, baseado em uma única noção de progresso contínuo, a partir do qual cada nova etapa da “civilização” era considerada superior e destituía de valor a precedente. Contudo, embora não seja possível aqui observar as conexões da idéia de “contemporaneidade do não coetâneo” com o movimento romântico, vale dizer que ela foi útil a Costa Pinto, que, ao adotá-la, pode delinear melhor suas hipóteses e testar a simultaneidade dos vários tempos do passado e do presente na região baiana. Ao fazer uso daquela noção de temporalidade como fundamento do conceito de marginalidade estrutural, o autor se distinguiu dos adeptos do evolucionismo vulgar, que separava e hierarquizava cada duração de tempo de acordo com certas características.

¹⁰ O comentário de Alberto Guerreiro Ramos encontra-se em artigo publicado em *O Jornal* (RAMOS, 1954b). Sua crítica, pouco consistente, mostra erros de página e em citações feitas pelo autor. Atribui a Costa Pinto o desconhecimento da vida dos povos “primitivos” e a construção de hipóteses a partir das idéias de Jacques Lambert (1936) e de Friedrich Engels (1944) em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

Recôncavo (PINTO, 1958) é resultado de trabalho de campo que o sociólogo realizou em 1950-1951, como integrante da equipe de pesquisa do Programa de Pesquisas do Estado da Bahia e da Universidade de Columbia. Voltou novamente à região em 1952-1953 para dar continuidade à pesquisa e coletar subsídios para elaborar um plano de desenvolvimento para a região. Mas o livro só foi publicado em 1958, pelo Centro Latino Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, um ano antes da formulação de um plano piloto para o estudo das implicações sociais da industrialização no Recôncavo Baiano. O projeto era coordenado por Herbert Blumer, então chefe do Departamento de Sociologia da Universidade da Califórnia, enviado da Unesco para esta missão no CLAPCS¹¹. Na obra em pauta, Costa Pinto observa o impacto da primeira refinaria da Petrobrás, indicando como o “moderno” se misturava ao massapé mole das plantações de cana de açúcar, às plantações de cacau, à vida dura das operárias da indústria do tabaco, dos pescadores, donos de barco e comerciantes. Ao prefaciar a segunda edição de *Recôncavo* (PINTO, 1997b), Maria de Azevedo Brandão (1997) chama de “monumental” o impacto da exploração do petróleo na velha região colonial baiana com sua arquitetura barroca, igrejas e sobrados:

A década de cinqüenta marca um dos mais intensos processos de transformação do Recôncavo da Bahia. A Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A. começava seus primeiros campos de exploração e chegava pela primeira vez à região a energia elétrica produzida pela CHESF-Companhia Hidroelétrica do São Francisco em Paulo Afonso, no semi-árido baiano. A presença da Petrobrás imporia um novo sistema viário à área, com uma rede de rodovias abertas especificamente em função da pesquisa, extração e embarque do petróleo, resultando na desativação progressiva da navegação fluvial e costeira e do transporte ferroviário. (BRANDÃO, 1997, p. 9).

O problema que Costa Pinto (1949) perseguia em *Lutas de famílias no Brasil* apresentava-se agora em outro “meio interno” no qual o pertencimento a uma comunidade ia paulatinamente dando lugar às diferenças profissionais, às diferenças relativas à propriedade dos meios de produção e aos contratos de trabalho. A “mistura” de relações associativas e contratuais com relações comunitárias e pessoalizadas foi observada pelo sociólogo entre os pescadores proprietários ou não proprietários de barcos, nos contratos de trabalho espúrios dos

¹¹ O resultado da viagem ao Brasil de Herbert Blumer, conhecido pelas suas formulações do interacionismo simbólico, encontra-se no livro *Industrialization as an agent of social change: a critical analysis* (BLUMER, 1990), dedicado a Costa Pinto.

estabelecimentos agrícolas com os catingueiros, trabalhadores migrantes do Recôncavo, na ausência de projetos de vida das operárias que se empregavam na zona do fumo e do tabaco, no estilo de vida dos engenheiros contratados pela Petrobrás e nas relações dos donos de engenho e usineiros com o Instituto do Açúcar e do Alcool. Costa Pinto não considerou resquício nem sobrevivência a persistência de modalidades tradicionais de conduta, uma vez que seu estudo fundamentava-se na noção da contemporaneidade do não coetâneo. A atividade pesqueira, a produção da cana-de-açúcar, o funcionamento das usinas de açúcar com operários estrangeiros e brasileiros, o tabaco, a manufatura de charutos e caixas de charuto, o cacau, o comércio local, estadual, nacional e internacional conviviam numa faixa de terra onde as relações sociais, seguindo padrões dos mais antigos e arraigados, confundiam-se com relações sociais impessoais e modernas.

Recôncavo (PINTO, 1958) traz para o primeiro plano analítico um quadro composto de um conjunto de relações de trabalho no qual a existência ou ausência de contrato é um dos pontos mais importantes analisados pelo autor. A Petrobrás – símbolo da ação do Estado, portador por excelência da modernidade – tinha acabado de dar início às atividades da primeira refinaria de petróleo. Para quem definia desenvolvimento enquanto mudança social provocada (PINTO, 1963) não havia circunstância mais favorável para conferir as conseqüências da iniciativa estatal voltada decididamente para a instauração das modernas indústrias de base. Por isso, Costa Pinto põe em destaque a maneira como se relacionam diversas gentes, definidas sociologicamente pelo seu lugar na produção da riqueza – são pescadores e donos de barco, plantadores e cortadores de cana, atravessadores de mão-de-obra, mulheres proletárias da indústria fumageira, engenheiros recém chegados e donos de engenho. O círculo ao qual o foco do pesquisador está atado são as relações sociais na esfera do trabalho, e essa diferença é fundamental para que se distinga a esfera sociológica do trabalho de Costa Pinto, cuja perspectiva se confunde habitualmente com uma abordagem econômica dos fatos sociais. Mas ele não está interessado no preço dos produtos, na renda *per capita* da população ou no volume de negócios importados, porém, na diversidade das formas de propriedade, na distinção entre as relações pessoalizadas e contratuais, nos tipos de remuneração do trabalho. Além disso, sublinha as diferenças entre a mentalidade tradicional do dono de engenho, que deseja mais obediência e fidelidade do seu empregado do que qualificação para o trabalho, e a mentalidade dos engenheiros da Petrobrás, que fazem questão de dizer que mandam buscar de outros cantos do país sua mão-de-obra especializada.

No relato, revela-se o drama vivido pela gente pobre e trabalhadora. As operárias da indústria do fumo chamam a atenção do pesquisador, dedicando ele, especificamente, algumas páginas à descrição de sua vida familiar e condições de trabalho. As mulheres que trabalham nas fábricas ou no artesanato do fumo costumam ser petulantes e irreverentes como a Carmem da ópera de Bizet. No *Recôncavo*, entretanto, sua conduta se afasta daquele modelo:

Aqui, nas operárias da indústria fumageira do Recôncavo, pareceu-nos que aquelas reações e aquelas atitudes que noutras partes são apontadas como típicas, são substituídas por uma submissão, um conformismo, uma disponibilidade sexual e uma miséria física que só fazem acentuar a subalternidade da posição objetiva, como mulher e como operária. (PINTO, 1997b, p. 47).

Mas o drama atinge também os senhores de engenho. Têmiam a perda de sua autoridade e o fim de um sistema de troca de obrigações que legitimava o seu mando com base na tradição. As relações sociais marcadas pelo mando e obediência, no sistema pessoal patriarcal, agrário, onde a lealdade e a proteção são essenciais, se contrapõem as condutas referidas à ordem impessoal, racional e legal que existia entre os operários e funcionários da Petrobrás. Costa Pinto (1997b) não só mostra o conflito dos valores que regem ações referidas a ordens diferentes. Vai mais longe. As mudanças que ocorriam no Recôncavo não levavam à adoção rápida de um novo estilo de vida. Muito embora uma nova maneira de viver surgisse, ela irrompia do massapê mole, das dobras e meandros de um quadro tradicional. Havia resistências às novas formas de produção, resistências à secularização da vida. Resistências e adaptações, recusas e permanências, modificações lentas quando comparadas à extraordinária rapidez dos caminhões que apareciam no Recôncavo em número cada vez maior.

Costa Pinto (1963, 1997b) insiste na idéia da contemporaneidade do não coetâneo. Coerente com sua perspectiva sociológica não desqualifica as condutas sociais e as mentalidades que se afastam do padrão desejado de sociedade, classificando-as de patológicas ou irracionais. Assinala, contudo, a distância enorme que separa a experiência vivida e os hábitos de muitos dos habitantes do Recôncavo, das expectativas que deles podiam ter os grupos e as camadas engajados no “desenvolvimento” modernizador:

Em diferentes esferas da vida quotidiana, com facilidade e com freqüência, transita-se do primitivo ao moderno, do medieval ao contemporâneo, do pré-industrial ao super-capitalista, do auto-consumo ao consumo conspícuo – pois aqui o tempo, parece, não fluiu sincrônicamente e

deixou atrás de si grandes vazios, hiatos enormes, criando em meio a uma floresta de árvores muito altas, clareiras onde apenas floresce vida rasteira, vegetativa e anônima. (PINTO, 1997b, p. 30).

O desenvolvimento da economia através de medidas políticas aumentava a assincronia da mudança e acentuava a assimetria da estrutura social, uma *gestalt* que não se deixava definir por segmentos estanques mas se configurava pela trama das relações humanas geradas por um regime econômico, pela estratificação social, por instituições e valores (PINTO, 1997b). Os descompassos eram notáveis. Costa Pinto, talvez mais do que outros sociólogos de sua geração, tenha buscado, no estudo do Recôncavo baiano, subsídios para elaborar uma política voltada para o desenvolvimento. Porém, a atribuição de positividade à diversidade de formas sociais, pluralidade de tempos, ambivalências no estilo de vida, não lhe permitiu desenhar uma imagem segura do futuro.

Na obra de Costa Pinto o conceito de marginalidade estrutural se apresenta em duas modalidades, distinguindo-se uma fase de formulação e outra de sua instrumentalização pelo autor. Na primeira delas, nota-se, como vimos, a elaboração daquela idéia através do exame de ações e relações sociais de grupos e camadas sociais cujas condutas misturam o público e o privado, a obediência a indivíduos com poder de mando e a obediência às regras abstratas, os contratos escritos de trabalho e os compromissos verbais de tarefas remuneradas, a lealdade à comunidade e o envolvimento em relações “societárias”, competitivas e individuais. Em um segundo momento, que vamos tratar agora, a idéia de processo toma conta do discurso de Costa Pinto, deixando o autor fora do escopo de sua análise os diferentes grupos e indivíduos, envolvidos nas mudanças sociais, para examinar os processos de industrialização, urbanização e secularização.

Nas coletâneas publicadas na década de 1960, *Sociologia e desenvolvimento* e *Desenvolvimento econômico e transição social* (PINTO, 1963, 1978), o autor continuou defendendo a tese da ambivalência da estrutura social, substituindo, entretanto, a palavra ambivalência pelo termo crise para qualificar os padrões sociais da sociedade brasileira daquela época. Não só o termo crise (WAIZBORT, 1999) passou a ser utilizado como, naqueles escritos, o conceito de marginalidade estrutural foi sendo subsumido à idéia mais ampla de processo. Um exemplo das mudanças ocorridas na utilização daquele conceito, além dos artigos reunidos nos livros acima mencionados, encontra-se em conferência que Costa Pinto proferiu em Paris, em março de 1959, sobre *Desenvolvimento econômico no Brasil: apreciação geral de suas implicações sociológicas*

(PINTO, 1959). Nesse trabalho, a enumeração de características dos processos de industrialização, urbanização, burocratização e migratório toma definitivamente o lugar da descrição e análise da ação e mentalidade dos agentes sociais. Tendências naqueles processos podiam indicar mudanças na estratificação social e na estrutura de poder da sociedade brasileira. Ao final do escrito, o autor evoca o conceito de marginalidade estrutural para dizer que o que estava ocorrendo no país era justamente a coexistência de dois padrões de organização social, um arcaico, outro moderno, que se caracterizavam por uma permanente contradição. Nenhum daqueles padrões tinha força suficiente para superar o outro. O conceito de marginalidade estrutural torna-se uma referência conceitual para avaliação daqueles processos.

Algumas análises do conceito de marginalidade estrutural (LIEDKE FILHO, 1999; DOMINGUES, 1999) fundamentam-se em leituras de artigos que resultaram de conferências proferidas, em diferentes circunstâncias e para diferentes públicos, cujos temas solicitados ao autor nem sempre faziam parte estrita de seu trabalho de pesquisa, mas da pauta de discussões políticas da ocasião. Apesar da coerência do pensamento de Costa Pinto, a fragmentação e descontinuidade daquele material impedem que aqueles trabalhos diferenciem as fases de formulação e uso do conceito em pauta. Essa distinção se faz, entretanto, necessária não somente para evidenciar as bases históricas e empíricas da elaboração do conceito de marginalidade estrutural como também para examinar o lugar de Costa Pinto em meio a transformação radical que se operava no campo do pensamento social brasileiro com o uso crescente, entre as décadas de 1950 e 1960, da idéia de processo social e histórico. Ao aderir a idéia de processo, Costa Pinto não era um caso isolado. O processo que levaria o país do tradicional para o moderno adquirira centralidade nos estudos sociológicos. Em que pese sua importância para o entendimento do sentido do encadeamento dos fatos em uma duração histórica, a idéia de processo obscureceu a compreensão das ações e relações vividas pelos atores sociais, abandonando-se o desafio de mostrar como estas mesmas ações e relações conformam os processos. Se a idéia moderna de processo é vital para a compreensão de que a vida social em uma duração de tempo não é construída por atos isolados, mas por ações que têm relação significativa umas com as outras, traz a desvantagem de padronizar toda e qualquer ação, atribuindo um só significado à dinâmica diferenciada e plural do agir humano.

Não desejo endossar a crítica contundente de Hannah Arendt aos historiadores pelo uso recorrente da idéia de processo, porém recordá-la para lembrar o quanto deve ser vista com cautela, porquanto dificulta

o entendimento do agir humano na constituição, manutenção e mudança das ordens sociais:

Processos invisíveis engolfaram todas as coisas tangíveis e todas as entidades individuais visíveis para nós, degradando-as às funções de um processo global. A monstruosidade dessa transformação tende a nos escapar se nos deixarmos desorientar por generalidades tais como o desencantamento do mundo ou a alienação do homem, generalidades que amiúde envolvem uma noção romantizada do passado. O que o conceito de processo implica é que se dissociaram o concreto e o geral, a coisa ou evento singulares e o significado universal. O processo, que torna por si só significativo o que quer que porventura carregue consigo, adquiriu assim um monopólio de universalidade e significação. (ARENDETT, 1979, p. 95).

Certamente, Costa Pinto não pode ser “enquadrado” com facilidade na tendência da moderna concepção de história apontada por Arendt (1979). Ele recusa o evolucionismo vulgar na formulação do conceito de marginalidade estrutural, chamando a atenção para a existência de condutas sociais orientadas por diferentes ordens sociais, fundadas no convívio de diferentes temporalidades, insistindo – o que é importante – em não considerar o tempo “moderno” como mais valioso do que o tempo passado. Ressalta o conflito como categoria fundamental para o entendimento da vida social e não o monopólio único de um domínio de significados. Além disso, não definiu a sociedade como promíscua, irracional ou patológica devido a sua inadequação a uma modalidade única de transformar-se em moderna. Contudo, se a idéia de um padrão único de modernidade não se impõe na formulação conceitual, ela está presente na expectativa gerada por aquele conceito. Apesar das mudanças que introduziu na sociologia da transição de uma velha ordem para a ordem moderna no Brasil, Costa Pinto não escapou do drama da ambigüidade. A ambigüidade não se encontrava mais no caráter dos brasileiros (características constantes de seus atributos culturais), porém, no conjunto de relações sociais que conformavam a estrutura social. O conceito de marginalidade estrutural refez o mito da ambigüidade, deslocando os males do “brasileiro” para a ordem social e atribuindo os obstáculos ao desenvolvimento do país às condutas sociais que obedeciam indiferentemente ora à dominação da ordem tradicional ora à dominação da ordem moderna. No início desse artigo, perguntei pela atualidade da idéia de ambigüidade da sociedade brasileira, levantando a hipótese de que as interpretações do Brasil sofreram grande mudança com a introdução de categorias sociológicas de entendimento, mas não lograram superar o “mito da ambigüidade”. Interessa-me questionar as

conseqüências práticas, políticas e simbólicas da insistência do “mito da ambigüidade” que, aparentemente, tem a eficácia de um instrumento de controle social e político das mudanças.

Vejamos como isto se opera no pensamento de Costa Pinto. Ele acredita na falência da velha ordem tradicional e autoritária e no porvir da sociedade moderna. Tem a expectativa de que decisões políticas possam adiantar ou atrasar a vitória da ordem moderna. Afinal, pensa que o desenvolvimento é mudança provocada, cabendo, sobretudo, aos intelectuais e ao Estado a tarefa de intervir naquela fase de transição. A interpretação da sociedade brasileira formulada pelo autor, apesar de seu rigor e cautela, acaba por definir uma expectativa quanto à materialidade e unilateralidade das decisões políticas a serem tomadas, uma vez que tais decisões poderiam oferecer condições para a imposição do novo sobre o velho, e, assim, favorecer ou obstaculizar a superação da marginalidade estrutural. As decisões políticas não são vistas como possibilidades mas se tornam objeto de um juízo que se baseia em um “modelo” único de modernidade. A expectativa de superação da marginalidade estrutural limita o escopo das decisões, desqualificando todas aquelas que se desviam do “padrão esperado”. Não se levam mais em conta as conseqüências efetivas das decisões, mas apenas a espera das “boas” decisões, que levariam à realização das mudanças idealizadas, é valorizada. Postergam-se assim recorrentemente as mudanças para um ponto indeterminado do futuro, renovando-se a expectativa de que “um dia” virão. Tal expectativa transforma-se em forma eficiente de controle das condutas sociais e políticas de grupos e indivíduos (KOSELLECK, 1993), construindo-se uma imagem “negativa” do país, que não está aqui nem lá, servindo indiferentemente a dois senhores. Valeria dizer que o paradigma da marginalidade estrutural busca contemplar a pluralidade e as tensões do mundo da experiência da vida social, e significa um avanço na compreensão da sociedade enquanto tal, porém, o exame que Costa Pinto faz da sociedade brasileira não corresponde a expectativa que gera com relação às decisões políticas e sua eficácia. Na esfera das decisões políticas e suas conseqüências tudo se dá como se as “intervenções na realidade” provocassem a um só tempo as mudanças desejadas de acordo com uma visão única e idealizada do mundo moderno.

VILLAS BÔAS, G. Why review L. A. Costa Pinto's concept of structural marginality? *Perspectivas*, São Paulo, v. 28, p. 79-103, jul./dez. 2005.

■ **ABSTRACT:** *The article retakes L. de A. Costa Pinto's critique of the concept of structural marginality, aiming to discuss the ambiguity myth that is present*

in the debates about the instauration of a modern, competitive and equalitarian order in the country. This work argues that the sociological tradition defined the mixing of traditional, authoritarian and hierarchic behaviors with modern, rational and democratic ones, as an ambiguous way of being almost modern in Brazil. By analyzing the formulation of the structural marginality concept in books such as Lutas de família no Brasil, 1943 and Recôncavo: laboratório de uma experiência humana, 1953, one observes that in spite of promoting positively the understanding of Brazilian society, in a period of transition, its author ends up remaking the myth of ambiguity, through which it is possible to control social changes, recurrently postponing them to a future undetermined period in the future.

■ **KEYWORDS:** *Costa Pinto. Structural marginality. Myth of ambiguity. Tradition and modernity in Brazil.*

Referências

- ARENDDT, H. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- BLUMER, H. *Industrialization as an agent of social change: a critical analysis*. Nova York: Aldine de Gruyter, 1990.
- BRANDÃO, M. de A. Apresentação. In: PINTO, L. de A. C. *Recôncavo: laboratório de uma experiência humana*. 2. ed. Salvador: Ed. Costa Pinto, 1997. p. 9-13.
- CARVALHO, J. M. de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- CUNHA, E. da. *Os sertões: campanha de canudos*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1902.
- DOMINGUES, J. M. Desenvolvimento, modernidade e subjetividade. In: MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999. p. 71-85.
- DUARTE, N. *A ordem privada e a organização política nacional: contribuição a sociologia política brasileira*. São Paulo: Ed. Nacional, 1939.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Abguar Bastos. Rio de Janeiro: Calvino, 1944.
- FERREIRA, J. *Resistências à mudança: um debate dos cientistas sociais na década de 50*. 1999. 146 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- FRANCO, M. S. de. C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

_____. O Pequeno Napoleão e sua corte. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. A3, 21 mar. 2004.

FREYER, H. *Teoria da época atual*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FREYRE, G. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1936.

KOSELLECK, R. *Futuro pasado: por uma semântica de los tiempos históricos*. Barcelona: Paidós, 1993.

LAMBERT, J. *La vegeance privée et les fondements du droit internationale public*. Paris: Recueil Sirey, 1936.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o sistema representativo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LIEDKE FILHO, E. D. Luiz de Aguiar Costa Pinto: a sociologia do desenvolvimento e a marginalidade estrutural. In: MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999. p. 87-105.

MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999.

MANNHEIM, K. *Ideologie und utopie*. 6. Aufl. Frankfurt: Verlag G. Schulte-Bulmke, 1978.

MICELI, S. (Org.). *História das ciências sociais no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. v. 1.

PEREIRA, L. C. B. *O conceito de desenvolvimento do ISEB revisitado*. Trabalho apresentado ao 9. Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia, 8-11 jun. 2004.

PINTO, L. de A. C. *Lutas de famílias no Brasil: introdução ao seu estudo*. São Paulo: Ed. Nacional, 1949. (Brasileana).

_____. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança*. São Paulo: Ed. Nacional, 1953.

_____. Ciência social e ideologia racial. *O Jornal*, Rio de Janeiro, p. 2, 10 jan. 1954.

_____. *Recôncavo: laboratório de uma experiência humana*. Rio de Janeiro: CLAPCS, 1958.

_____. *Desenvolvimento econômico no Brasil: apreciação geral de suas implicações sociológicas*. Conferência apresentada em Paris, março de 1959. Mimeografado.

_____. *Sociologia e desenvolvimento: temas e problemas de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

_____. *Desenvolvimento econômico e transição social*. Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Sociais, 1967.

_____. _____. 3. ed., rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. Entrevista [18 ago. 1997]. Entrevistador: Janaina Ferreira. Rio de Janeiro: Arquivo do Núcleo de Pesquisa em Sociologia da Cultura IFCS/UFRJ, 1997a. 01 cassete sonoro.

_____. *Recôncavo: laboratório de uma experiência humana*. 2. ed. Salvador: Ed. Costa Pinto, 1997b.

_____. Mundo pós-moderno: notas para discussão e registro histórico. In: MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999. p.13-19.

PRADO JÚNIOR, C. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1933.

QUEIROZ, M. I. P. de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

RAMOS, A. G. Sociologia clínica de um baiano claro. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 27 dez. 1953a.

_____. Negro, a UNESCO e o carreirismo. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, p. 2, 8 nov. 1953b.

_____. Interpelação a UNESCO. *O Jornal*, Rio de Janeiro, p. 2-3, 3 jan. 1954a.

_____. O plágio. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 17 jan. 1954b.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL RESISTÊNCIAS À MUDANÇA: fatores que impedem ou dificultam o desenvolvimento, 1959, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Centro Latino Americano em Ciências Sociais, 1960. (Centro Latino Americano em Ciências Sociais, 10).

SIMONSEN, R. C. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. São Paulo: Ed. Nacional, 1937.

SORJ, B. *A nova sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.

SOUZA, J. A. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. In: _____. (Org.). *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília: Ed. UNB, 1999. p. 17-54.

_____. *Modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: UNB, 2000.

VIANNA, L. W. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

_____. Weber e a interpretação do Brasil. In: SOUZA, J. (Org.). *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília: Ed. UNB, 1999. p. 173-193.

VIANNA, O. *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1923.

VILLAS BÔAS, G. Passado arcaico, futuro moderno: a contribuição de L. de A. Costa Pinto para a sociologia das mudanças sociais. In: MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999. p. 51-59.

WAGLEY, C.; AZEVEDO, T. de; PINTO, L. de A. C. *Uma pesquisa sobre a vida social no Estado da Bahia*. Salvador: Secretaria de Educação e Saúde, 1950. (Publicações do Museu do Estado, n. 11).

WAIZBORT, L. Costa Pinto vendo a crise, visto através da crise. In: MAIO, M. C.; VILLAS BÔAS, G. (Org.). *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999. p. 61-70.

WEBER, M. *Wirtschaft und a Gesellschaft*. Tuebingen: J.C.B. Mohr, 1985.